



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI N. 1.922, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Declara de Utilidade Pública a Escolinha de Futebol do Paulão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica declarada de Utilidade Pública a Escolinha de Futebol do Paulão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de setembro de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis e 46º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre